



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº998/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **Indica** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal a instalação de Detectores de Avanço de Sinal Vermelho em pontos estratégicos da cidade de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

Esses aparelhos são usados para multar motoristas que passam o sinal vermelho, e já mostraram ser eficientes em diminuir acidentes e imprudências no trânsito. Os Detectores de Avanço de Sinal (DAS) funcionam com câmeras e sensores que registram, com foto e vídeo, os veículos que desrespeitam o semáforo vermelho. É uma forma moderna e segura de fiscalizar o trânsito. A presente indicação visa garantir o cumprimento do Código de Trânsito Brasileiro, conforme estabelece o Art. 208, que tipifica como infração gravíssima o ato de avançar o sinal vermelho, com penalidade de multa. A proposta sugere que a Prefeitura priorize a fiscalização e a aplicação de penalidades aos motoristas que avançarem o sinal vermelho entre 6h da manhã e 22h da noite, período em que o tráfego urbano é mais intenso e a presença de pedestres é maior, exigindo atenção redobrada e respeito à sinalização. Um bom exemplo vem da cidade de Macaé, onde esse sistema já está em funcionamento e ajudando a melhorar a segurança de pedestres e motoristas. O objetivo é evitar batidas, atropelamentos e reduzir os riscos nos cruzamentos, onde muitas vezes acontecem os acidentes mais graves. Além de punir quem comete infrações, os equipamentos também servem para educar e conscientizar os motoristas, ajudando a salvar vidas.

Por isso, a instalação desses detectores em Rio das Ostras pode representar um passo importante para tornar o trânsito mais humano, seguro e respeitoso para todos.

Rio das Ostras-RJ, 30 de julho de 2025.

SIDNEI MATTOS FILHO
Vereador-Autor